
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dp77ah0r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2020 Indicação nº 1070/2020 Protocolo nº 1655/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a necessidade de realizar implantação de Escola Cívico-militar no município de Primavera do Leste-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar implantação de Escola Cívico-militar no município de Primavera do Leste-MT

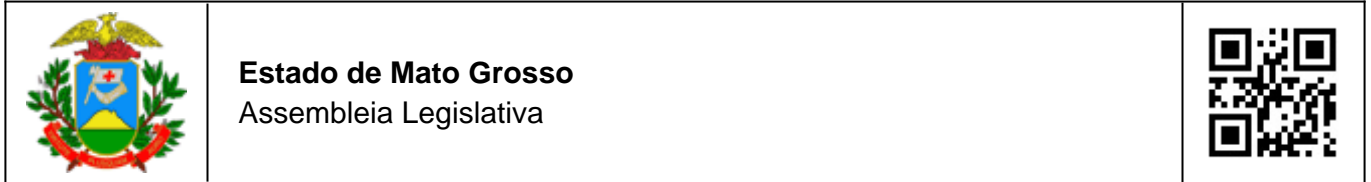
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Federal a necessidade de realizar implantação de Escola Cívico-militar no município de Primavera do Leste-MT.

O desenvolvimento intelectual, moral e social do ser humano é formado a partir da educação. Por essa razão, precisamos investir nessa importante ferramenta que contribui para a sua formação.

As Escolas Cívico-militares tem por filosofia a disciplina e hierarquia militar, e tem colaborado de forma concreta com os futuros cidadãos, por proporcionar a estes, uma visão consciente da democracia para o exercício prévio da cidadania.

Essas instituições tem como conceito o DEVER, DIGNIDADE, RESPEITO, VERDADE e JUSTIÇA, levando assim, os alunos a adotarem posturas éticas mais coerentes com os padrões e valores eminentemente sociais.



Outrossim, como podemos verificar no site eletrônico do Ministério da Educação, qual seja, (<http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/>), dispõe que “o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares.”

Vale ressaltar que, no final do ano de 2017, a gestão governamental passada, anunciou que realizaria a construção da Escola modelo de Gestão Militar no município de Primavera do Leste, contudo, não deram início na obra.

Diante da metodologia de ensino implantada nas Escolas Militares, é que se tem alcançado excelentes resultados no que se refere ao desempenho escolar dos alunos e na sua conduta no ambiente familiar e social. Razão pela qual, a população de Primavera do Leste clama e merece, uma unidade da Escola Cívico-militar em seu município.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual